



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO IND 10600 '2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 18/04/13
M. B. H.

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE TRANSPORTE QUE
SEJAM INSTALADAS PLACAS INDICANDO
PREFERÊNCIA NAS FILAS PARA
DEFICIENTES, GESTANTES E IDOSOS NAS
RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte que sejam instaladas placas indicativas de preferência nas filas para deficientes, gestantes e idoso nas Rodoviárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

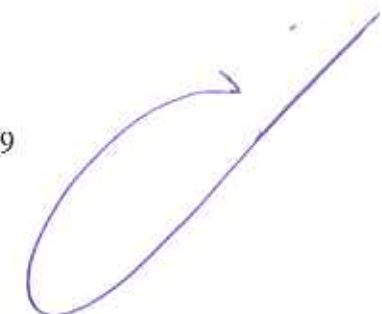
A presente indicação tem por objetivo a instalação de placas indicativas de filas preferenciais para deficientes, gestantes e idosos nas Rodoviárias do Distrito Federal.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista a dificuldade dos deficientes, gestantes e idosos de entrarem nos ônibus e que muitas vezes encontram o os acentos que seriam destinados a eles já se encontrarem ocupados por pessoas que não se enquadram nos segmentos descritos acima.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lotc 5
Setor de Indústrias Gráficas - 4 andar - Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10600 / 2013
Folha Nº. 01

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRIÇÃO: 17/Abr/2013 10:59
16921
Mauricio





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 30600/2013
Folha Nº 02 *Amela*

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10600/2013
Folha Nº 03 *Paula*